



POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

A Alvopetro se orgulha em exercer sua cidadania corporativa. Estamos comprometidos em trazer impactos positivos às comunidades afetadas por nossas operações e aos nossos funcionários. Todas as nossas decisões e interações são regidas pelo Código de Conduta e valores corporativos da Alvopetro e tem como foco a melhoria contínua, o respeito aos indivíduos, comunidades e culturas, e em agir dentro dos principais interesses de nossos acionistas e de todas as partes interessadas.

VALORES CORPORATIVOS

Os valores centrais da Alvopetro são guiados por quatro princípios fundamentais:



DECLARAÇÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

A Alvopetro respeita os direitos humanos de todos os indivíduos afetados pelas nossas operações e esforça-se em seguir os mais altos padrões internacionais referentes ao tema. Evitamos causar ou contribuir para qualquer violação de direitos humanos e tratamos de remediar imediatamente qualquer violação que possa vir a ocorrer. O nosso compromisso com os direitos humanos aplica-se não somente às nossas próprias atividades, mas também às de terceiros que atuem em nosso nome e em qualquer de nossas operações.

COMPROMISSO

Nosso compromisso com os direitos humanos segue as orientações dadas pela Carta Internacional dos Direitos Humanos, pelos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Negócios e Direitos Humanos, pelas Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e pela Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e

Direitos Fundamentais no Trabalho.

1. Tratamos todos os que trabalham para ou com a Alvopectro com justiça e respeito. Não discriminamos nem toleramos qualquer discriminação contra indivíduos com base em raça, cor, sexo, etnia, religião, orientação sexual, opinião política, idade, nacionalidade ou origem social.
2. Respeitamos a liberdade de expressão e de associação, incluindo o direito à negociação coletiva. Adotamos a prática de cooperar em boa-fé com quaisquer conselhos, sindicatos ou outros órgãos que nossos colaboradores elejam como representante.
3. Nos empenhamos em proporcionar um local de trabalho livre de assédio, violência ou outros comportamentos relacionados.
4. Procuramos evitar causar ou contribuir para as violações dos direitos humanos e tratamos de identificar e remediar quaisquer violações assim que ocorrerem, tanto no contexto de operações e atividades próprias como de outras atividades ligadas às nossas operações.
5. Procuramos minimizar os riscos laborais no ambiente de trabalho para proporcionar a todos os nossos colaboradores um local de trabalho seguro e nos certificamos de que nossas contratadas façam o mesmo pelos seus colaboradores. Remuneramos todos os colaboradores de forma justa e não toleramos qualquer forma de trabalho forçado ou obrigatório, escravidão ou trabalho infantil. Não empregaremos menores de idade para realizar qualquer trabalho.
6. Respeitamos os direitos das pessoas que vivem nas comunidades onde operamos. Acreditamos que todas as pessoas afetadas pelas nossas operações têm o direito de serem informadas acerca das atividades e de serem envolvidas nas questões relacionadas a elas, assim como das oportunidades que surgem em decorrência das mesmas.
7. Asseguramo-nos que nossos prestadores de serviços, fornecedores, empreiteiras, agentes e qualquer pessoa que atue em parceria com ou em nome da Alvopectro adiram a esta política ou política equivalente.

IMPLEMENTAÇÃO

Assumimos o compromisso de implementar os seguintes processos e procedimentos:

- Providenciar formação aos nossos colaboradores sobre a nossa política e os princípios gerais dos direitos humanos. Exigir que todos os colaboradores preencham a Certificação Anual, confirmando sua ciência da política e adesão a ela, assegurando-se de não haver qualquer violação dos direitos humanos de seu conhecimento e, caso haja, que esta seja devidamente denunciada.
- Estabelecer um mecanismo de queixas sobre violações dos direitos humanos e/ou reclamações acerca de colaboradores, operações ou contratados/fornecedores da Alvopectro trabalhando em nome da empresa. A Alvopectro registrará todas as violações legítimas dos direitos humanos identificadas, tomará as medidas necessárias e comunicará às autoridades, sempre que for apropriado.

- Conduzir processos de *due diligence* de direitos humanos para todos os novos projetos e para quaisquer operações existentes ao serem constatados possíveis impactos aos direitos humanos.
- Providenciar uma cópia desta política a todos os contratados/fornecedores que trabalhem em nome da Alvopetro. Tomar os devidos cuidados em garantir que tais contratados/fornecedores tenham políticas de direitos humanos equivalentes e incluir termos e condições de direitos humanos nos contratos celebrados.
- Com respeito a qualquer *joint venture* ou outras parcerias comerciais, a Alvopetro compromete-se a assegurar que tais parceiros tenham conhecimento desta política e que adotem políticas de direitos humanos equivalentes com respeito a qualquer trabalho realizado em nome da Alvopetro.
- Trabalharemos de forma a envolver as comunidades e outras partes interessadas afetadas por nossas operações na condução de nossas atividades, a fim de que as mesmas compreendam e se sintam confortáveis em levantar questões relacionadas aos direitos humanos no que tange às nossas operações. A Alvopetro irá estabelecer um Processo de Envolvimento das Partes Interessadas para assegurar que qualquer pessoa impactada pelas nossas operações possa acessar um canal de comunicação para expressar quaisquer preocupações, garantindo um diálogo produtivo durante todo o ciclo de um projeto.
- Nos dedicaremos a manter uma comunicação transparente com órgãos governamentais que operam a nível local, estadual e nacional, nas questões relacionadas aos direitos humanos e a quaisquer questões relacionadas com nossas operações.

ESCOPO

Esta Política de Direitos Humanos se aplica a todos os colaboradores da Alvopetro, incluindo todos os membros do nosso Conselho de Administração, e a todos os países e regiões onde operamos.



Corey C. Ruttan
CEO